

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Decreto nº 32/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

11- 33.90.39.00.00.00.00- 0001- Outr.serv.Terc. P.J.	R\$ 1.000,00
26-33.90.33.00.00.00.00-0001- Passag. E desp. Loc.	R\$ 1.000,00
340-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 8.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro do balanço patrimonial de 2017 na fonte de recurso 0001 no valor de R\$ 10.000,00.

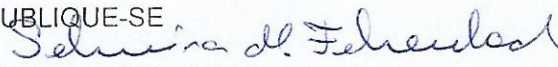
ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

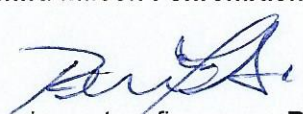
Turuçú, 18 de junho de 2018

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


Prefeita Municipal- **Selmira Milech Fehrenbach**


Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 18/06/2018
A 18/07/2018